

### EDITAL N°26, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria n.º 1.653/Reitoria, de 09 de dezembro de 2019, publicada no D.O.U. em 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, face ao contido no processo 23411.019564/2022-01, homologa a desvinculação institucional dos estudantes relacionados abaixo:

NOME	CICLO SISTEC	FUNDAMENTO
JANETE CRISTINA DA SILVA LEITE	2018-2022 03 (três)	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX, e art. 80, §1º
JOÃO VITOR SANTOS		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
JONATA RODRIGUES DE OLIVEIRA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
MURIEL GUEDES PUCCI BEREHULKA	2019-2023 03 (três)	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
PAOLA JAQUELINE SAI FERREIRA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
RODRIGO ALEXANDRE DE AVELLAR		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
JOÃO VICTOR DE SOUZA BUENO	2020-2024 03 (três)	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
JORGE LUIZ NASCIMENTO MOTA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX, e art. 80, §1º
LUCAS FERREIRA DE SOUZA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
ANDERSON LUCAS TEIXEIRA	2021-2025 12(doze)	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
BRUNO TIRONI		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
CAROLINE DE SOUZA PEREIRA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
DAVID FRANCISCO DIAS		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
ELIELCIO JUNIOR CARFI PEREIRA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
GABRIEL DINIZ DA SILVA		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
HELICIO LUIZ GABRIEL		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
JONATHAN JACOB FORTUNATO		Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.

JORDANA DA SILVA ASSOLARI	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
JOSÉ MATEUS MIGUEL FERREIRA	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
PEDRO HENRIQUE MUCHAGATA CONTE	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.
REJANE APARECIDA CORDEIRO	Resol. 55/2011, art. 74, § 2.º e art. 73, IX.

Jacarezinho, 15 de março de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **RODOLFO FIORUCCI, DIRETOR(a)**, em 15/03/2023, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2247909** e o código CRC **5CDD97AE**.